

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 01/2019/CSA

Aprova valor do crédito do curso de graduação em Ciências da Computação.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para o valor do crédito do curso de graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de abril de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CSA